



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.984, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	01.000.000	1.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	008	01.000.000	1.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal